

A CASA DE OURO atua no segmento musical, tendo como objetivo abrilhantar o seu momento, torna-lo único e inesquecível, com excelência e boa música.

Evento: CASAMENTO Geovana Francini Santos Oriolo CPF 477.264.458/07 e Rafael Gonçalves Pereira Alves CPF

417.704.098/31 **Data:** 05/03/2022

Local: Paróquia Nossa Senhora Dos Remédios - Av. Nossa Sra. dos Remédios, 398 - Vila dos Remédios, Osasco - SP

Horário: 18h

Músicos contratados: 2 Vozes - Teclado, violino + 2 trompetes + sax + equipamento de som.

Após o pagamento de cada parcela, solicitamos que nos envie o comprovante por e-mail ou no grupo do WhatsApp.

### DO PAGAMENTO

Cláusula 1ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 2.700,00 em razão da prestação dos serviços de sonorização do seu casamento religioso. Este pagamento será realizado em três vezes. A PRIMEIRA PARCELA, no valor de 500,00 será efetuada até o dia 29/01/2021. A SEGUNDA PARCELA, no valor de R\$ 1.100,00 terá vencimento no dia 25/08/2021. A TERCEIRA PARCELA, no valor de R\$ 1.100.00 terá vencimento no dia 25/01/2022.

### DOS EQUIPAMENTOS

Cláusula 2ª. A CONTRATADA fornecerá o equipamento de som necessário para a realização da apresentação musical.

### DAS CONDIÇÕES

Cláusula 3ª. O local onde os músicos se apresentarão deverá estar desocupado para que a equipe técnica da CONTRATADA inicie seus trabalhos 60 minutos antes do horário do evento.

# DA RESCISÃO

Cláusula 4ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do evento, ligado a caso fortuito ou a força maior, a CONTRATANTE não será ressarcida do valor já pago à CONTRATADA.

## DA MULTA

Cláusula 5ª. A parte que der causa a rescisão pagará multa de 15% sobre o valor do contrato.

Danylo Muniz de Araujo CNPJ 33.764.271/0001-72

@casadeourooficial Alphaville – Barueri SP